



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE AVISO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 53-2025-CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATINA- BA- APROVA O REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS.

ATAS

- ATA Nº 190-2025-REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS.

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MATINA, ESTADO DA BAHIA





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**

O **MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, vem realizar a Concorrência Nº 03/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO E ESCOLA PLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS, SOB O REGIME MENOR PREÇO GLOBAL**, a ser realizada no dia 15/08/2025 às 09h00min, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina. Tel: (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Matina - Bahia, 29/07/2025. **VALDEMIR PAULO PEREIRA** – Agente de Contratação.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Aprovação do repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 29 de Julho de 2025, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Aprova o repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE JULHO DE 2025.


Dayane Laranjeira Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2025.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE Nº 190

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA-BA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 09h00min (horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-Bahia reuniram-se os Conselheiros: Gêssica Fernandes de Souza (vice-presidente, Nislaine Cruz Souza, Giciélia Souza Mota, Raquela da Silva Pereira, Edinalva Nascimento da Silva e Eva Silva Pereira, como também, Francisco José Cardoso de Castro (Secretário Municipal de Assistência Social), Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Assistente Social) e Ancelmo Batista Magalhães (Secretário Executivo em exercício). Inicialmente, a reunião foi aberta pela vice-presidente do Conselho a senhora Gêssica que cumprimentou a todos, em seguida conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião ordinária: **“Apreciação e Aprovação do repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS”**.

A Vice-presidente explanou sobre a necessidade de apreciação e aprovação dos recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS nessa reunião, pois o prazo para preencher o termo de responsabilidade e compromisso de repasse de recursos público do governo federal é até dia 01/08/2025 ; Gêssica também informa sobre a destinação do uso dos valores dessa emenda, como próprio termo trás é para o uso nos serviços de proteção social básica: como serviço de proteção e atendimento integral à família(PAIF); serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosas. Também serão utilizados nos serviços de proteção especial de média complexidade: como os serviços de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI); serviço especializado em abordagem social; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de liberdade assistida (LA), e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; serviço especializado para pessoas em situação de rua. Ainda poderá ser destinado seu uso para serviços de proteção social especial de alta complexidade: serviço de acolhimento institucional, nas seguintes modalidades: abrigo

Ancelmo Batista Magalhães, Gêssica Fernandes de Souza, Raquela da S. Pereira, Edinalva N. da Silva, Giciélia Souza Mota, Nislaine Cruz Souza, Francisco José Cardoso de Castro, Júlia Maria R. Teixeira Donati

Da Silva Pereira





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

institucional; casa-lar; casa de passagem; residência inclusiva; serviço de acolhimento em república; serviço de acolhimento em família acolhedora; e serviço de proteção em situações de calamidade pública e de emergências.

Júlia explanou que a emenda vai na conta da proteção especial básica, o senador faz a indicação da Emenda Parlamentar; Ainda Declara, que os recursos que poderão ser repassados na modalidade fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, decorrente da programação nº **292105420250001**, no **valor de R\$ 200.000,00**.

Logo após apreciação de todos os presentes o repasse de recursos federais do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, foi aprovado por unanimidade. A vice-presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a sessão às 10h20min (dez horas e vinte minutos). Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães, Secretário Executivo do CMAS, lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por mim e todos os demais presentes.

*Ancelmo Batista Magalhães, Edinalva Nascimento da Silva
Cássia Fernandes de Souza, Jéssica Jéssica Donati
Raquel da S. Pereira, Geulian Souza Neto
Nislaine Cruz Souza, Francisco José dos Santos da Costa,
Gra Sina Pereira*





Secretaria de Cultura

**ESPORTE**

E LAZER



Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura

**ESPORTE**

E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**I – Representantes do Poder Público:****a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:**

- Titular: Lillian da Paixão Oliveira Marques
- Suplente: José Marcos Batista Fagundes
- Titular: Darilene Vieira Fernandes
- Suplente: Ilário Teixeira Fernandes

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Laís Regane Alcântara Santos
- Suplente: Elizete Caetano Vieira

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Nislaine Cruz Souza
- Suplente: Edneia Pereira Cotrim Magalhães

II – Representantes da Sociedade Civil:**a) Trabalhadores Rurais:**

- Titular: Avelina Otília de Jesus Cruz Pereira
- Suplente: Maria Pereira da Silva

b) Espaço Cultural:

- Titular: José Pereira de Souza
- Suplente: Manoel Aparecido Alves Pereira

c) Agentes Culturais:

- Titular: Thiago Neves Bomfim

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



- Suplente: Evaildo Cardoso Alves

d) Artesanato:

- Titular: Maria da Solidade da Cruz Alves
- Suplente: Eva Rodrigues da Encarnação

GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATINA**I – Representantes do Poder Público:****a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:**

- Titular: Lillian da Paixão Oliveira Marques
- Suplente: José Marcos Batista Fagundes
- Titular: Darilene Vieira Fernandes
- Suplente: Ilário Teixeira Fernandes

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Laís Regane Alcântara Santos
- Suplente: Elizete Caetano Vieira

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Nislaine Cruz Souza
- Suplente: Edneia Pereira Cotrim Magalhães

II – Representantes da Sociedade Civil:**a) Trabalhadores Rurais:**

- Titular: Avelina Otilia de Jesus Cruz Pereira

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





- Suplente: Maria Pereira da Silva

b) Espaço Cultural:

- Titular: José Pereira de Souza
- Suplente: Manoel Aparecido Alves Pereira

c) Agentes Culturais:

- Titular: Thiago Neves Bomfim
- Suplente: Evaldo Cardoso Alves

d) Artesanato:

- Titular: Maria da Solidade da Cruz Alves
- Suplente: Eva Rodrigues da Encarnação

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (PMC)

1. Introdução

O **Plano Municipal de Cultura (PMC)** tem como objetivo o fortalecimento da cultura local, a promoção do acesso à cultura para todos os públicos e o incentivo à participação ativa da população em atividades culturais. Este plano foi elaborado considerando os projetos culturais já implementados no município e aqueles previstos para os próximos meses/anos.

Sua construção se deu de forma participativa, com escuta ativa dos fazedores de cultura e da sociedade civil, especialmente por meio do Conselho Municipal de Cultura, garantindo que as propostas aqui apresentadas reflitam as reais demandas e potencialidades do setor cultural de Matina.

Este plano visa promover o desenvolvimento cultural de Matina ao longo de 10 anos, focando na diversidade, inclusão e no respeito aos direitos culturais de todas as camadas da sociedade. Alinhado com a Constituição Federal de 1988 e as diretrizes do Ministério da Cultura (MinC), o plano busca fortalecer a identidade cultural local, fomentar a participação cidadã e criar uma sociedade plural respeitosa.

2. Justificativa

A elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC) de Matina-BA se justifica pela necessidade de consolidar uma política pública estruturada, democrática e de longo prazo para o desenvolvimento cultural do município. A cultura é um direito constitucional e um vetor estratégico para o fortalecimento da cidadania, da identidade local e da coesão social, sendo essencial garantir que todos os cidadãos tenham acesso, participação e protagonismo nas ações culturais.

Matina apresenta uma rica diversidade cultural, marcada por tradições populares, manifestações artísticas locais e expressões identitárias de diferentes segmentos da população, incluindo crianças, jovens, idosos, mulheres, povos

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



tradicionais, pessoas negras e indígenas. No entanto, historicamente, esses saberes e práticas têm sido pouco sistematizados, apoiados ou valorizados por políticas públicas contínuas e estruturadas.

Diante disso, este plano se propõe a organizar e orientar as ações culturais a partir de metas, diretrizes e objetivos claros, dialogando com a realidade local e respeitando os princípios de pluralidade, inclusão, sustentabilidade e respeito aos direitos humanos. A iniciativa também visa atender às exigências legais previstas no Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o papel do município como agente de promoção e garantia dos direitos culturais.

Ao articular projetos já em andamento com novos programas e ações planejadas, o PMC busca consolidar uma base sólida de desenvolvimento cultural para os próximos 10 anos, com ênfase na participação popular, na valorização das tradições locais, na inclusão social e no combate às desigualdades. A implementação deste plano representa, portanto, um avanço na gestão cultural do município, promovendo o reconhecimento da cultura como eixo fundamental para o bem-estar coletivo e para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, criativa e democrática.

3. Objetivos

3.1 Objetivos Gerais

- Fortalecer a cultura local, ampliando o acesso às diversas manifestações culturais e incentivando a participação popular em eventos e atividades culturais, com ênfase na valorização das identidades culturais de Matina.
- Promoção da Diversidade Cultural: Estimular e proteger as manifestações culturais locais, respeitando a pluralidade étnica, religiosa, de gênero e orientação sexual.
- Inclusão Social: Garantir acesso à cultura para todos, com especial atenção às populações em situação de vulnerabilidade.

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



- Desenvolvimento Sustentável: Fomentar ações que promovam a sustentabilidade cultural, educacional e ambiental, sem depender exclusivamente de recursos externos.
- Respeito à Constituição Federal e ao Estado Laico: Garantir que todas as ações culturais respeitem os princípios constitucionais de igualdade, liberdade e respeito à diversidade, promovendo a luta contra qualquer tipo de discriminação, incluindo racismo, sexismo, homofobia, intolerância religiosa e qualquer outra forma de exclusão.

3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Ampliar a oferta de atividades culturais para todas as faixas etárias e segmentos da população.
- ✓ Valorizar as manifestações culturais tradicionais e a diversidade local.
- ✓ Incentivar a formação cultural e o desenvolvimento de novos talentos artísticos.
- ✓ Proporcionar espaços de expressão cultural acessíveis à comunidade.
- ✓ Fomentar parcerias com outras instituições culturais da região e do estado para promover a integração cultural.

4. Diretrizes do Plano

O plano se fundamenta nas seguintes diretrizes, que guiarão suas ações nos próximos 10 anos:

- ✓ Desenvolvimento da Identidade Cultural Local: Fomentar a cultura local, valorizando as manifestações artísticas regionais, a história e as tradições populares.
- ✓ Promoção da Inclusão e Diversidade: Garantir que todas as expressões culturais sejam acolhidas, independentemente de etnia, gênero, orientação sexual, religião, condição social ou deficiência.

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



- ✓ Respeito à Pluralidade Religiosa: O plano irá combater a intolerância religiosa, garantindo que todas as crenças sejam respeitadas e que as manifestações religiosas sejam tratadas com sensibilidade, dentro dos limites do Estado Laico.

5. Metas para os Próximos 10 Anos: Cultura E Educação

5.1 Criação de Festivais Anuais:

- ✓ Festival Cultural de Aniversário de Matina (anualmente em abril): Celebração da diversidade cultural local com apresentações de música, dança, teatro e manifestações populares.
- ✓ Quadrilha dos Idosos (em parceria com o CRAS): Um evento de inclusão intergeracional, promovendo a participação de idosos nas festas típicas.
- ✓ Desfile de 7 de setembro: Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promovendo a união de diferentes etnias, culturas e grupos sociais em uma celebração da cidadania.
- ✓ Festival Cultural de Aniversário da Cidade: Apresentações musicais, manifestações culturais, exposições de artistas locais, feira de artesanato e gastronomia, celebrando a história, a diversidade e a identidade cultural do município.

5.2 Programas Educacionais:

- ✓ Cursos de Capacitação Cultural: Formação de artistas e educadores para o fomento das artes locais e ensino de práticas culturais diversificadas.
- ✓ Programa de Aperfeiçoamento Profissional: Foco na capacitação de artistas, educadores e gestores culturais, promovendo práticas inclusivas.

5.3 Inclusão e Diversidade - Ações de Combate à Intolerância:

- ✓ Ações de conscientização e educação para combater o racismo, sexismo e discriminação de gênero, orientando sobre as conquistas legais e os direitos fundamentais.

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



- ✓ Promoção da Igualdade de Gênero: Incentivar a participação de mulheres, homens e pessoas trans em todas as atividades culturais, além de garantir que a programação não reforce estereótipos negativos.
- ✓ Valorização das Culturas Negras e Indígenas: Fomento de ações que respeitem e promovam as culturas afro-brasileiras e indígenas, com ênfase em sua visibilidade e preservação.

6. Sustentabilidade Cultural

Fortalecimento de Parcerias:

- ✓ Parcerias públicas e privadas para financiamento e viabilização de projetos culturais, estabelecendo uma rede de apoio local.
- ✓ Criação de incentivos fiscais e outras formas de apoio para empresas que patrocinem projetos culturais, com foco na preservação da diversidade e respeito aos direitos humanos.

Formação e Valorização de Multiplicadores:

- ✓ Programas de Capacitação: Formação de novos líderes culturais que possam perpetuar os valores de diversidade, inclusão e respeito à pluralidade.

Adoção de Tecnologia:

- ✓ Digitalização dos Eventos Culturais: Desenvolvimento de plataformas e eventos virtuais, ampliando o alcance das manifestações culturais de Matina e promovendo a inclusão digital.

Monitoramento e Avaliação - Relatórios Anuais de Impacto:

- ✓ Avaliação contínua dos projetos culturais, com indicadores de acesso, participação e satisfação da comunidade.

Consultas Públicas:

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura

**ESPORTE**

E LAZER

- ✓ Realização de fóruns anuais com a participação da comunidade local para avaliar os projetos culturais e garantir que o plano continue alinhado às suas necessidades e expectativas.

7. DIAGNÓSTICO CULTURAL

7.1 Projetos Culturais Já Implementados:

1. Capoeira

- **Público-alvo:** Crianças, jovens e adultos.
- **Horários:**
 - Crianças: 18h30 às 19h10
 - Jovens e adultos: 19h20 às 20h20

2. Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

- **Público-alvo:** Agentes culturais e grupos.
- **Critérios de participação:**
 - Ter 18 anos ou mais.
 - Exercer atividade artístico-cultural há pelo menos 2 anos.
 - Participação anual.

Projetos Culturais a Serem Implementados nos Próximos Meses:

1. Miss Beleza Negra Anual

- **Público-alvo:** Mulheres negras de diferentes idades.
- **Atividades:** Concurso de beleza com foco na valorização da estética, cultura e identidade negra, promovendo empoderamento e autoestima.

2. Show de Talentos na Praça do Tamboril

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



- **Público-alvo:** Todos os interessados em mostrar seus talentos.
- **Atividades:** Apresentações de música, dança, teatro e outras manifestações culturais.
- **Horário:** Todas as sextas-feiras, das 19h30 às 0h.
- **Objetivo:** Descobrir e valorizar talentos locais em diversas áreas artísticas.

3. Forró da Melhor Idade

- **Público-alvo:** Idosos.
- **Atividades:** Dança de forró com música ao vivo (banda) ou som mecânico.
- **Comodidades:** Bebidas e lanches leves disponíveis para os participantes.

4. Ballet Infantil e Juvenil

- **Público-alvo:** Crianças e jovens de 6 a 16 anos.
- **Faixa etária:**
 - Infantil: 6 a 10 anos
 - Juvenil: 11 a 16 anos

5. Projeto Música em Todos os Cantos

- **Público-alvo:** Crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- **Atividades:** Aulas gratuitas de instrumentos musicais e canto.

6. Desfile Cívico de 7 de Setembro

- **Público-alvo:** Estudantes, educadores, autoridades locais e comunidade em geral.

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



- **Atividades:** Desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil, com participação de escolas, fanfarras, projetos sociais e instituições locais, promovendo civismo, cultura e integração comunitária.

7. Festival Cultural de Aniversário da Cidade

- **Público-alvo:** Toda a comunidade local e visitantes.
- **Atividades:** Apresentações musicais, manifestações culturais, exposições de artistas locais, feira de artesanato e gastronomia, celebrando a história, a diversidade e a identidade cultural do município.

4. Ações Prioritárias para os Próximos Meses

1. Ampliar e Consolidar Projetos Existentes:

- **Capoeira:** Expandir a participação, incluindo mais bairros e grupos da comunidade.
- **Política Nacional Aldir Blanc:** Continuar a implementação com novos grupos culturais, ampliando os beneficiários.

2. Novos Projetos a Serem Implementados:

- **Miss Beleza Negra:** Organizar o concurso de beleza anual, valorizando a estética e cultura negra, com workshops e apresentações culturais.
- **Show de Talentos:** Continuar as apresentações semanais com mais categorias e espaço para novos artistas. Considerar a inclusão de apresentações itinerantes nas zonas rurais.
- **Forró da Melhor Idade:** Garantir a continuidade e expansão, incluindo mais idosos e promovendo parcerias com bandas locais.
- **Ballet Infantil e Juvenil:** Iniciar as turmas e promover apresentações periódicas para envolver a comunidade.

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



- **Música em Todos os Cantos:** Aumentar a participação com mais instrumentos e atividades complementares, como apresentações de grupo.
- **Desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil,** com participação de escolas, fanfarras, projetos sociais e instituições locais, promovendo civismo, cultura e integração comunitária.

5. Projetos Culturais Planejados para o Futuro

1. Projeto Teatro para Todos

- **Público-alvo:** Crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- **Atividades:** Aulas de teatro com foco no desenvolvimento da expressão corporal, vocal e criativa, além de formação de palco e interpretação.

2. Projeto Fanfarra Municipal

- **Público-alvo:** Crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- **Atividades:** Participação na fanfarra municipal, com aprendizado de instrumentos musicais de sopro e percussão.

3. Dança para Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos

- **Público-alvo:** Crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- **Atividades:** Aulas de dança em diversos estilos, promovendo a saúde física e o bem-estar, além de estimular a expressão corporal e integração social.

4. Jiu-Jitsu para Todos

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



- **Público-alvo:** Crianças, adolescentes e jovens adultos.
- **Atividades:** Aulas de jiu-jitsu, promovendo o desenvolvimento físico, mental e social.

5. Projeto Versos de Matina

- **Público-alvo:** Comunidade local e interessados na poesia.
- **Atividades:** Encontros e apresentações de poesia, com foco na valorização da cultura local e incentivo à criação literária.

6. Carnaval Anual dos Idosos

- **Público-alvo:** Idosos.
- **Atividades:** Desfile, danças e festa com música, especialmente voltada para os idosos, promovendo a socialização e o bem-estar.

6. Metas de Execução

1. Curto Prazo (6 a 12 meses):

- **Show de Talentos na Praça do Tamboril:** Manter as apresentações semanais e expandir para mais bairros.
- **Forró da Melhor Idade:** Garantir a continuidade do evento com mais participantes.
- **Desfile Cívico de Independência:** Realização anual em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
- **São João dos Idosos:** Evento junino anual em parceria com o CRAS.

2. Médio Prazo (1 a 2 anos):

- **Miss Beleza Negra:** Realizar o primeiro concurso de beleza e promover a integração entre as participantes e a comunidade.

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura

**ESPORTE**

E LAZER

- **Música em Todos os Cantos:** Aumentar a oferta de aulas de instrumentos musicais.

3. Longo Prazo (3 a 5 anos):

- **Fanfarra Municipal:** Estruturar o projeto e torná-lo uma referência regional.
- **Teatro para Todos:** Iniciar a formação de grupos de teatro e realização de apresentações públicas.

7. Avaliação e Monitoramento

• Indicadores de Sucesso:

- Aumento no número de participantes nos projetos culturais.
- Qualidade das apresentações e a participação da comunidade nos eventos.
- Expansão dos espaços culturais e novas parcerias.

• Avaliação:

- Realização de encontros bimestrais para avaliar o andamento dos projetos e planejar ajustes.
- Pesquisa de satisfação com os participantes e a comunidade local para identificar áreas de melhoria.

Este **Plano Municipal de Cultura (PMC)** visa consolidar as ações culturais de Matina e propor um caminho de crescimento, ampliando as oportunidades culturais para todos os segmentos da população e promovendo a diversidade cultural local.

Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia





Secretaria de Cultura



Rua Júlia Nogueira, s/nº, Centro, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
secultesporteelazer@gmail.com - Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/71C3-A408-2FA0-3398-A5AD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 71C3-A408-2FA0-3398-A5AD



Hash do Documento

ce62bcee1c8f662dd0e13e3d29e2df78a59847a62366202b165897544f4e3085

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/07/2025 15:11 UTC-03:00